



INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA

EDITAL 01-2018

Estabelece os critérios de inscrição e seleção de Monitores para o Programa de Monitorias do Centro Universitário Moura Lacerda nos Cursos de Graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico).

A Reitora do Centro Universitário Moura Lacerda, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados as normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção para Monitores nos Cursos de Graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico).

Este edital regulamenta o Programa de Monitorias para o **Programa de Apoio ao Ensino de Disciplinas Semestrais Regulares** dos Cursos de Graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico) do Centro Universitário Moura Lacerda e encontra-se disponível nos Núcleos de Apoio.

1. DO OBJETO

Art. 1º - Para efeito do que dispõe o presente edital, entende-se por monitoria a atividade de apoio ao ensino e à aprendizagem vinculada às necessidades de formação acadêmica do aluno, oferecida em uma disciplina.

2. DOS REQUISITOS

Art. 2º - No processo de seleção dos monitores, o professor-orientador deverá verificar se o(s) candidato(s) apresenta(m) os requisitos para assumir a monitoria.

São requisitos para o candidato ocupar uma vaga de monitor de disciplinas regulares:

- a) Estar regularmente matriculado;
- b) Ter sido aprovado na disciplina, unidade de aprendizagem e/ou grupo de unidades de aprendizagem equivalentes realizadas na instituição ou em outras instituições;
- c) Ter sido aprovado na análise do histórico escolar parcial;
- d) Ter sido aprovado na entrevista conduzida pelo Coordenador de Curso e/ou Professor responsável pela disciplina, caso julguem necessário;
- e) Ter sido aprovado na avaliação escrita, caso o Coordenador de Curso e/ou Professor responsável pela disciplina do semestre vigente julguem necessário;
- f) Ter disponibilidade de tempo para o desenvolvimento da atividade que atenda às necessidades da disciplina estipulado pelo Coordenador de Curso e/ou Professor responsável pela disciplina;



INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA

- g) Demonstrar bom desenvolvimento das capacidades de se relacionar com pessoas e comunicar-se por meio da linguagem oral e escrita;
- h) Não possuir dívida pendente com a Instituição.

3. DAS VAGAS

Art. 3º - O programa prevê uma quantidade máxima de 05 vagas por disciplina regular solicitante da atividade de monitoria, de acordo com o oferecimento das disciplinas para o respectivo semestre letivo, para o 1º. SEMESTRE DE 2018 serão oferecidas as vagas constantes no ANEXO I, que faz parte integrante deste edital.

4. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ATIVIDADES

Art. 4º - O processo de inscrição e seleção dos alunos candidatos à vaga de monitoria nos programas de *Apoio ao Ensino de Matérias Regulares*, bem como a publicação do resultado final, ocorrerá conforme o cronograma abaixo:

Etapa	Data
Inscrição do aluno candidato às vagas	De 20 a 25 de fevereiro de 2018
Análise do Histórico Escolar parcial	Dia 26 de fevereiro de 2018
Entrevista	Dia 26 de fevereiro de 2018
Prova Escrita ou Oral (se houver necessidade)	Dia 26 de fevereiro de 2018
Resultado	Dia 27 de fevereiro de 2018
Início das Atividades	Dia 28 de fevereiro de 2018
Término das atividades	Dia 27 de junho de 2018

Os resultados deverão ser divulgados aos alunos por email ou através do site institucional no endereço: <http://www.portalmouralacerda.com.br/alunos/monitoria>.

5. DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - As inscrições serão feitas através do site da Instituição, no campo Alunos: Monitoria, preenchendo a ficha de inscrição com os seguintes dados:

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:



INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA

ENDEREÇO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

PERÍODO DO CURSO NO QUAL ESTÁ

MATRICULADO NO 1º. SEMESTRE DE 2016

() 1º. () 2º. () 3º. () 4º. () 5º. () 6º. () 7º. () 8º. () 9º. () 10º.

() diurno () noturno

CURSO:

RA:

MATÉRIA DE INTERESSE:

DIAS E HORÁRIOS DE DISPONIBILIDADE EM QUE PRETENDE REALIZAR OS ATENDIMENTOS
(DE 1 A 3 HORÁRIOS):

POSSUI BOLSA DE ESTUDOS? ___ FIES ___ PROUNI ___ OUTRA. QUAL? _____

Art. 6º - O aluno interessado em se candidatar à vaga de monitoria deve verificar a disponibilidade no Portal da Instituição (<http://www.portalmouralacerda.com.br/alunos/monitoria>) para as disciplinas de interesse.

Art. 7º - No ato da inscrição, o aluno receberá um aviso comunicando a efetivação de sua inscrição e envio dos dados com sucesso.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS MONITORES

Art. 8º – Para o procedimento de seleção, o Professor responsável pela disciplina e/ou Coordenador de Curso deverá verificar se os alunos inscritos cumprem os requisitos para assumirem a vaga de monitor descritos no Art 2º.

Art. 9º – A seleção do monitor obedece a critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate.

§ 1º Critérios de Caráter Eliminatório:

- O não preenchimento dos documentos no ato de inscrição, conforme consta em edital;
- O não comparecimento em uma das etapas do processo de seleção, quando solicitado;

§ 2º Serão instrumentos e critérios de caráter classificatório obrigatório:

- Nota obtida na disciplina a que o aluno se candidatou;



INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA

- b) Aluno que já tenha participado anteriormente como monitor na referida disciplina;
- c) Análise dos resultados da Entrevista e da Prova oral ou escrita, caso seja solicitado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS MONITORES SELECIONADOS

Art. 10º – A relação dos candidatos selecionados para o Programa de Monitorias de disciplinas regulares será divulgada através de email, pela coordenação de curso e pelos professores responsáveis pela disciplina.

8. DO CANCELAMENTO DA OFERTA

Art. 11º – O Reitor da Instituição reserva-se o direito de não oferecer as vagas de monitoria nos programas de *Apoio ao Ensino de Matérias Regulares* para a(s) qual(is) não houver candidatos inscritos ou caso julgue desnecessário o pedido de abertura de vaga para Monitor.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Art. 12º – Após a divulgação dos do resultado final da seleção, os alunos selecionados receberão as informações sobre a monitoria através de mensagens eletrônicas, assim como a confirmação de local, horários e dias da semana que será feito o atendimento.

Art. 13º – Após publicação e divulgação dos resultados finais, o professor responsável pela disciplina, o Coordenador de Curso e o próprio aluno selecionado deverão contatar-se para estabelecer o início das atividades de monitoria, dentro do cronograma previsto por este edital, com as devidas orientações de conduta, horários, preparação de material e esclarecimento de todas as obrigações do Monitor.

10. DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14º – As atribuições do monitor estão definidas no artigo 7º do Regulamento Interno das Monitorias do Centro Universitário, prevista no Art. 84 da Lei 9.394/96, e conforme disposto no Regimento Geral do Centro Universitário.

Art. 15º – Os alunos monitores selecionados deverão cumprir um mínimo de (1) uma hora-aula semanal e no máximo de cinco (5) horas-aula semanais, conforme horário disponibilizado pelo professor responsável pela disciplina e pela disponibilidade do próprio monitor selecionado.

Art. 16º – Os alunos monitores deverão assinar a lista de presença disponibilizada nos Núcleos de Apoio sempre que comparecer nos dias, horários e locais de atendimento da atividade de monitoria.

Art. 17º – Ao final do período letivo e conforme calendário acadêmico ou de acordo com o tempo de atividade previsto e definido pelo professor da disciplina, o monitor deverá apresentar relatório oral ou escrito ao coordenador de curso ou professor responsável pela disciplina.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE VOLUNTÁRIO DE MONITORIA

Art. 18º – A vigência do contrato voluntário de monitoria segue validade de acordo com o cronograma apresentado no Art. 4º.



INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA

Art. 19º – O contrato firmado entre as partes não gera vínculo empregatício, de forma que o aluno tem ciência de que as atividades são desenvolvidas de forma voluntária.

12. CERTIFICAÇÃO

Art. 20º – Após o término das atividades de monitoria, o Coordenador de curso, juntamente com o professor responsável pela disciplina, deverão encaminhar relatório sobre o desempenho do aluno durante as atividades de monitoria para o responsável pela organização das atividades de monitoria (Coordenador de Graduação) a fim de providenciar a emissão do certificado de participação como monitor de disciplina regular.

Art. 21º – Os certificados deverão ser emitidos pela Coordenação de Graduação e entregues aos alunos Monitores pelos respectivos Coordenadores de Cursos que ofereceram a atividade de Monitoria no período vigente.

13. DESISTÊNCIAS DA FUNÇÃO DE MONITOR

Art. 22º – O aluno monitor não terá direito à certificação caso não cumpra os horários estabelecidos, caso desacate professores, alunos ou funcionários, caso não cumpra a contento a função de apoio ao ensino e aprendizagem e em caso de displicência na função.

Art. 23º – Em caso de desistência da função de monitor antes do final do período de monitoria previamente estipulado, o monitor terá direito à certificação parcial, devendo assinar um termo de desistência da função, podendo o responsável pela organização das atividades de Monitoria, logo em seguida, abrir novo processo seletivo para a substituição do monitor desistente, caso seja solicitado pelo professor da disciplina ou coordenador do curso.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DE MONITORIA PARA ALUNOS USUÁRIOS;

Art 24º - O responsável pela organização das atividades de monitoria fica responsável pela organização das informações e encaminhamento para divulgação dos horários de monitoria aos alunos que farão uso dos serviços de monitoria, de forma que sejam divulgados os horários via email, redes sociais e através do portal acadêmico da Instituição, além de cartazes disponibilizados nas salas de aula e murais da Instituição.

Ribeirão Preto, 19 de FEVEREIRO de 2018.



INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA

ANEXO I

MONITORIA PARA DISCIPLINAS REGULARES DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

CURSOS: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS ECONÔMICAS E CONTÁBEIS E TECNOLOGIAS		
Disciplina	Vagas	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Métodos Quantitativos (diurno e noturno)	2	Valéria C. Gelfuso
Matemática I (noturno)	2	Valéria C. Gelfuso
Matemática Financeira (diurno e noturno)	2	Valéria C. Gelfuso
Probabilidade e Estatística e Estatística Aplicada (diurno e noturno)	2	Valéria C. Gelfuso
Pesquisa Operacional (noturno)	2	Claudio Bidurin
Marketing (diurno e noturno)	2	Lucas Teixeira
Sistema da qualidade (diurno e noturno)	2	Tadeu Tomio/ Luiz Dechandt
Planejamento e controle da produção (diurno e noturno)	2	Luis Dechandt
Logística de distribuição	1	LINCOLN MORIKOSHI CIOSAKI
Contabilidade e análise de balanço	1	Drausio Ferreira
Custos (diurno e noturno)	2	Claudio Bidurin
Gestão orçamentária	1	Drausio Ferreira
Controladoria (diurno e noturno)	2	Drausio Ferreira/ Carla Valdevite
Administração financeira e orçamentária	1	Murilo Carneiro
Recursos Humanos I	1	Marcela Pacheco

CURSO: DIREITO		
Disciplina	Vagas	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Direito Processual Civil (diurno e noturno)	2	Roberto Matos/ Antonio Carlos/ Marcelo Franco
Prática Civil (diurno e noturno)	2	Thais Del Monte/ Jamile Moreno/ Flavia Meziara/ Leiza Prizon
Direito Processual Penal (diurno e noturno)	2	Antonio Carlos Oliveira

CURSO: LETRAS		
Disciplina	Vagas	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Língua Portuguesa (diurno e noturno)	2	Rita do Carmo Garcia
Língua Inglesa (diurno e noturno)	2	Liani de Moraes

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE E PROPAGANDA)		
Disciplina	Vagas	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Informática em Artes Gráficas	1	Marcio Huertas
Produção Publicitária II	1	Fernando Mello



INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA

CURSO: PEDAGOGIA		
Disciplina	Vagas	PROFESSOR RESPONSÁVEL
CME Matemática	1	César Clemente
História da Educação	1	Alessandra David

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA		
Disciplina	Vagas	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Anatomia Descritiva I	2	Patrícia Orlandini
Anatomia Topográfica	2	Patrícia Orlandini
Bioestatística	2	Selma Grossi
Bioquímica	1	Lídia Pires
Diagnóstico por Imagem	2	Sheila Kupka
Epidemiologia	2	Naiá Lago
Fisiologia II	2	Naiá Lago
Imunologia	2	Naiá Lago
Parasitologia II	2	Paula Rezende
Patologia Especial	2	Lucia Sobreira

CURSO: ARQUITETURA		
Disciplina	Vagas	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Conforto Ambiental II (diurno e noturno)	2	Luciana Ribeiro
Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo II (diurno e noturno)	2	Gabriel de Freitas
Técnicas de Desenho (diurno e noturno)	2	Terezinha de Paula/ Maria Lídia Pantaleão
Desenho Arquitetônico (diurno e noturno)	2	Gabriel Freitas/ Tania Bulhões/ Maria Lídia Pantaleão
Estética e História da Arte I (diurno e noturno)	2	Maria de Fátima Mattos/
Estética e História da Arte III (diurno e noturno)	2	Maria de Fátima Mattos
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo I (diurno e noturno)	2	Rodrigo Jabur
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo III (diurno e noturno)	2	Cesar Elias/ Onésimo C. Lima
Resistência dos Materiais (diurno e noturno)	2	Renê Surjus
Instalações e Equipamentos I (diurno e noturno)	2	Aline Lazari
Instalações e Equipamentos III (diurno e noturno)	2	Maria Lídia Pantaleão
Arquitetura Brasileira II (diurno e noturno)	2	Rita F. Lima
Topografia II (diurno e noturno)	2	Gildriano Oliveira
Sistemas Estruturais I (diurno e noturno)	2	Marco Pinheiros



INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA		
Disciplina	Vagas	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Anatomia I	2	Adriana Elias
Esportes Complementares (XADREZ)	2	Bruno Galati

CURSO: ENGENHARIAS		
Disciplina	Vagas	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Cálculo Dif. e Integral I	1	LUIS A. BRASCA/ Matheus Prospero
Cálculo Dif. e Integral III	1	LUIS A. BRASCA/ Matheus Prospero
Eletrotécnica	1	André Gheralde
Topografia	2	Gildriano
Cálculo Vet. e Geometria Analítica	1	Helen Liberatori
Física I	1	Danilo Conti
Projeto Auxiliado por Computador	1	Gabriel Freitas

CURSO: MODA		
Disciplina	Vagas	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Modelagem II	1	
Oficina de Produção II	1	